



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 035/GP/CMVA/06
DE 13 DE MARÇO DE 2006

PUBLICADO
EM 14/03/06

“ALTERA OS VALORES DOS SÍMBOLOS DO ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 020/CMVA/00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Jorlande Alves Pereira
Téc. Controle Interno
Portaria 013/CMVA/05

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de competência legal, observando o que determina a Constituição Federal, Art. 37, Inciso X, FAZ SABER, que o Plenário do Poder Legislativo APROVOU e ELE promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º- Os símbolos dos servidores do quadro de cargos em comissão e dos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Vale do Anari, constantes do anexo IV da Resloulção nº 020/CMVA/00, de 27 de março de 2000, passarão a vigorar com os seguintes valores:

- a) Símbolo CC - 1R\$ 1.950,00
- b) Símbolo CC - 4.....R\$ 1.235,00
- c) Símbolo CC - 5.....R\$ 650,00
- d) Símbolo ZLR\$ 435,60
- e) Símbolo VG.....R\$ 435,60

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial os valores constantes nos itens I e III da Resolução nº 028/GP/CMVA/04, de 03 de novembro de 2004.

Gabinete Do Presidente Da Câmara Municipal De Vale Do Anari, Estado De Rondônia, Em treze De Março De 2006.

ANTONIO RUEL ADE O. NETO
Presidente